



AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâáguas, datado de 10 de agosto de 2018, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Mecenato da NOVA FCSH.

Referência: CT-TS-014/2018-DIM-NOME

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26C, 1069-061 em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Acompanhar o desenvolvimento de obras, nomeadamente de remodelação e beneficiação de instalações;
- Assegurar a gestão, conservação ou segurança de espaços e instalações;
- Assegurar o controlo de qualidade das empresas responsáveis pela segurança, limpeza, instalações elétricas e outras empresas de serviços relacionadas com os edifícios e instalações da Faculdade;
- Zelar pela conservação e gestão do equipamento e organizar os processos de manutenção, conservação, reparação e utilização deste;
- Assegurar a gestão e conservação dos espaços da Faculdade, edifícios e garagens, incluindo as concessões.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica;
- Técnico de Instalação e Manutenção nível III (TIM III);
- Inscrição numa Ordem dos Engenheiros (OET ou OE)
- Disponibilidade imediata.

4. Requisitos especiais:

- Experiência em gestão de infraestruturas e equipamentos;
- Experiência na gestão de contratos de manutenção;
- Experiência em manutenção preventiva e curativa de imóveis e instalações;
- Participação em processos de poupança energética.
- Domínio na utilização de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Boa capacidade de trabalho e de organização;
- Formação profissional comprovada.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://fcsb.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes/FormulriodeCandidatura.pdf> acompanhado de *curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsb.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-014/2018-DIM-NOME**.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae* poderá implicar que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

Posteriormente a Divisão de Recursos Humanos envia ao candidato uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 02 de outubro de 2018.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

A comissão de seleção reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista, destinada a esclarecer dúvidas ou a precisar os aspetos relevantes da candidatura, para uma classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores. Os parâmetros de avaliação constam da primeira ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento correspondendo à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Drª Isabel Maria Gomes Caetano Antunes

Vogais efetivos:

Eng.º Marco Alexandre Santos Ferreira Lopes

Dra. Ana Luísa de Almeida Cardoso Macedo

Vogais suplentes:

Dra. Carla Sofia Soares Saraiva

Dra. Helena Rute Pedroso dos Santos Marques

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.